COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO



Assistente II – Belo Horizonte Código da vaga: EX049/25

Documento publicado em: 29/10/2025

É de responsabilidade da pessoa candidata acompanhar as informações no site até o final deste processo seletivo.

Prova de Conhecimentos: Conteúdo Programático; Sugestões Bibliográficas e Critérios de Desempate

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Português
- Raciocínio Lógico
- Empreendedorismo

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

As bibliografias citadas são sugestões. Fica a critério da pessoa candidata utilizá-las e/ou pesquisar sobre os temas do conteúdo programático em outras fontes.

Português

Compreensão e interpretação de textos; ortografia oficial; acentuação; emprego das classes de palavras; sintaxe da oração e do período; pontuação; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; significado das palavras.

Raciocínio Lógico

Dedutivo, indutivo e abdução. Raciocínio lógico matemático ou quantitativo.

Empreendedorismo

- DORNELAS, José. Empreendedorismo: transformando ideias em negócios. 1. ed. São Paulo: GEN Atlas,
 2023.
- SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (SEBRAE). Competências empreendedoras: quais são e como trabalhá-las. [S. I.]: SEBRAE, 2025. Disponível em: https://sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/UFs/MS/Anexos/2025/Compet%C3%AAncias%20Empreendedoras%20-%20quais%20s%C3%A3o%20e%20como%20trabalh%C3%A1-las.pdf. Acesso em: 24 out. 2025.

COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO



Assistente II – Belo Horizonte Código da vaga: EX049/25

Documento publicado em: 29/10/2025

GLOBAL ENTREPRENEURSHIP MONITOR (GEM). Relatório executivo 2024/2025 – Brasil. [S. I.]: SEBRAE,
 2025. Disponível em: https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2025/03/Brasil-RE-2024-2025-VF.pdf. Acesso em: 24 out. 2025.

• SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (SEBRAE). Empreendedorismo: como iniciar um negócio. [S. I.]: SEBRAE. Disponível em: https://sebraemg.com.br/empreendedorismo/. Acesso em: 24 out. 2025.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

A prova de conhecimentos será de caráter classificatório e eliminatório. Serão classificadas para a etapa seguinte, as 30 (trinta) primeiras pessoas candidatas cuja nota da prova for igual ou superior a 60% (sessenta por cento), ou seja, as 30 maiores notas. Havendo igualdade de notas entre as pessoas, a classificação será realizada conforme critérios de desempate descritos neste comunicado.

- 1. Empreendedorismo
- 2. Raciocínio Lógico
- 3. Português

Se ainda assim houver empate, todas as pessoas candidatas empatadas serão classificadas. As pessoas aprovadas nesta etapa terão seus nomes e notas divulgados no site do SEBRAE/MG.